

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 945/2024

Publicado no Mural  
da CMJN

13/08/24  
perce

Dispõe sobre a concessão de gratificação de Conselheiro Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON à servidora Bruna Gabrieli Cometti.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

**considerando** que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

**considerando** a comprovação de aprovação na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência SPREV, constante do Processo Administrativo nº 056/2024, de 08 de agosto de 2024, protocolizado pela servidora Bruna Gabrieli Cometti, ocupante do cargo de Controlador;

**considerando** que a servidora Bruna Gabrieli Cometti foi nomeada Conselheira Titular Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, como representante do Legislativo Municipal, através da Portaria nº 071/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva (Ipsjon);

**considerando** os termos da legislação vigente, em especial o que consta do § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Controlador, gratificação de Conselheiro Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, no valor equivalente a 3 (três) UPFMJN, conforme disposto no § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de agosto de 2024.

GLAUBER  
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.08.13 09:56:19 -03'00'

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de agosto de 2024.

CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798

Assinado de forma digital por  
CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798  
Dados: 2024.08.13 09:57:00 -03'00'

**Carla Canicali Suce**  
Assistente Legislativo